



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Pregão Eletrônico nº 001/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 2.208/2022

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de consumo, mediante Sistema de Registro de Preços destinados à sala de curativos, à vigilância em saúde, à saúde da mulher na gestação e E.P.I's, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES.

Assunto: Resposta de Impugnação ao Instrumento Convocatório.

Preliminarmente,

Trata-se de ato de Impugnação interposto pela empresa **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ nº 35.253.171/0001-047**, por discordar da especificação de alguns materiais descritos no edital do Pregão em epígrafe.

Em breve resumo, a empresa SEMEAR alega problemas com o descritivo do item 79 Segundo a impugnante, o descritivo do item não atende as exigências legais.

Ademais, a impugnante requer que sejam realizadas as alterações no descritivo do item indicado no ato impugnatório.

1. Da tempestividade e do cabimento da impugnação.

A impugnação é tempestiva, pois foi enviada para o endereço eletrônico definido no edital, no dia 11/08/2022, às 16h:37min, atendendo assim ao disposto no item 24 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

“24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br, ou por petição protocolado junto ao Setor de Protocolo deste órgão, localizado na Av. Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança/ES.”

:

Assunto: Análise de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022

Processo Administrativo nº. 2.208/2022 - futura e eventual aquisição de materiais de consumo, mediante Sistema de Registro de Preços destinados à sala de curativos, à vigilância em saúde, à saúde da mulher na gestação e E.P.I's, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES

Considerando o pedido de impugnação para o edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022 da empresa Semear Medicamentos Especiais Eireli, apresentamos o



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

posicionamento aos questionamentos:

A aquisição de aventais deverá ser elaborada segundo padrões determinados por órgãos reguladores. O item abaixo conforme descrito está irregular.

AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO MÉDICO HOSPITALAR MANGA LONGA COM 50gr - Não Estéril; Fabricado em TNT (Tecido Não tecido) 100% polipropileno; Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único; Cor branco; tamanho: 150cm comprimento

Em resposta ao pedido de impugnação, vimos por meio desta deferir o presente pedido, conforme as justificativas apresentadas.

2. Conclusão

Diante do exposto, decido aceitar a impugnação quanto ao item 79, e adequar a descrição de acordo com a legislação pertinente.

Boa Esperança/ES, 15 de agosto de 2022.

Eliete Aparecida Barbosa Bernabé
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 7.899/2022